

Bruxelas, 3 de dezembro de 2021
(OR. en)

14654/21

FISC 229
ECOFIN 1204

NOTA PONTO "A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Conselho

Assunto: Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas)

– Relatório ao Conselho

= Aprovação

1. Em conformidade com o seu mandato, o Grupo do Código de Conduta informa regularmente o Conselho sobre o andamento dos seus trabalhos.
2. O relatório dirigido ao Conselho foi acordado na reunião do Grupo do Código de Conduta de 22 de novembro. O Coreper confirmou o acordo em 1 de dezembro de 2021.
3. Convida-se, por conseguinte, o Conselho (ECOFIN) de 7 de dezembro de 2021 a aprovar, como ponto "A", o relatório do Grupo do Código de Conduta na versão constante do documento 14230/21 + COR 1 + ADD 1-9.
